



LEI Nº 2.355, de  
11 de DEZEMBRO de 1991

Dá denominação de Rua "Profes-  
sor JOSÉ HERÁCLITO DE OLIVEI-  
RA" à via pública que mencio-  
na.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

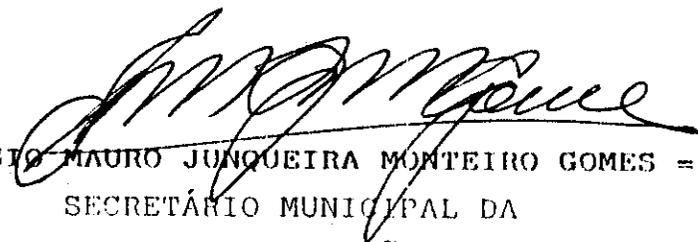
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "Professor JOSÉ HERÁCLITO DE OLIVEIRA", a atual Rua 3, do Loteamento Parque do Sol, e cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.568, de 04 de fevereiro de 1988.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de Dezembro de 1991.-

  
= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =  
PREFEITO

  
= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIII.